



## PORTARIA Nº 037 - REITOR/2008

**“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NO DIA 02 DE MAIO DE 2008, SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- O comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **AÉCIO NEVES**, publicado no “Minas Gerais”, edição de 26/04/2008.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas da UNIMONTES no dia **02 de maio de 2008, sexta-feira**.

**Art. 2º.** ESTABELEECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

**Art. 3º.** As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de abril de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR